



EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
C.G.C.06.687.149/0001-77

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2001, objeto do Convite Nº 001/2001.

CONTRATANTE: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI.

CONTRATADA: Útil Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e conservação no edifício sede da PRODEPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 2.565,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

FONTE DE RECURSOS: PRODEPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01.09.2004.

Teresina, 06 de setembro de 2004


Emerson Clementino Santos
Presidente da CPL
P. P. 11823

Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 004 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 109, da Constituição Estadual

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Assessor Técnico II, **FRANKLIN GADELHA DA ROCHA**, para responder pela Diretoria de Unidade Administrativo-Financeira desta Secretaria no período de 13 a 23 de setembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em 10 de setembro de 2004.


JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 005 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 109, da Constituição Estadual, e o § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 11.460, de 11 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Diretor de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo, **ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR**, para representar o Secretário de Governo nas reuniões do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de Setembro de 2004.


JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 006 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 109, da Constituição Estadual, e o § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 11.460, de 11 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Diretor de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo, **ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR**, para representar o Secretário de Governo nas reuniões da Comissão de Gestão Financeira - CGF, instituída pelo Decreto nº 11.460, de 11 de agosto de 2004, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de Setembro de 2004.


JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO
Secretário de Governo

P. P. 11824